

DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE
Para Mais Informações**



Prefeitura Municipal de Reriutaba

CONTATOS:

Telefone: (88) 3637-2052

Email: tributos.pmr@hotmail.com

ENDEREÇO:

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000

Responsável pela Informação

Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54**2**



PREFEITURA DE
RERIUTABA

Prefeitura Municipal de Reriutaba

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

ANO: 2025

RERIUTABA, 26/06/2025

Nº 0059

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025. CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICÁVEL NO CADASTRO DE RESERVA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, SENHOR PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 032/2018 (CONCURSO PÚBLICO) E AINDA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº. 001/2019. CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, DEVIDAMENTE PUBLICADOS NO SITE: WWW.IDIB.ORG.BR O RESULTADO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2019, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019; RESOLVE: ART. 1º. FICA CONVOCADA A CANDIDATA CLASSIFICÁVEL NO CADASTRO DE RESERVA, RELACIONADOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA SE APRESENTAREM NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO ENDEREÇO: RUA DR. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, 1º PISO, CENTRO, RERIUTABA-CE, NOS HORÁRIOS DE 08:00 AS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA FEIRA. A CONVOCADA DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR MUNIDO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍODO DE 30 A 04 DE JULHO DE 2025. ART. 2º. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE: (A) (S) AUTENTICADA(S) DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF; (B) CÓPIA(S) AUTENTICADA(S) DA CÉDULA DE IDENTIDADE; (C) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP, SE JÁ FOR CADASTRADO; (D) CÓPIA(S) AUTENTICADA(S) DO CERTIDÃO DE CASAMENTO OU, SE VIÚVO, APRESENTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO, SE DIVORCIADO, APRESENTAR A AVERBAÇÃO OU ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL; (E) CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS ENCAMINHADA À RECEITA FEDERAL, RELATIVA AO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL, OU FIRMAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM SEU PATRIMÔNIO; (F) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE EMITIDA EM DATA RECENTE); (G) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE; (H) CÓPIA(S) AUTENTICADA(S) DO CERTIFICADO DE RESERVISTA E/OU CARTA-PATENTE PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, COM IDADE ATÉ 45 ANOS; (I) CÓPIA(S) AUTENTICADA(S) DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO E, CERTIDÃO NEGATIVA; (J) DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL EXIGIDO PARA O CARGO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COMPROVADO POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE SEU ORIGINAL E DE CÓPIA; (K) CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS - RESOLUÇÃO 156-CNJ; (L) CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS; (M) VIAS ORIGINAIS DE TODOS OS TÍTULOS ENVIADOS ELETRONICAMENTE NA PROVA DE TÍTULOS, NO CASO DOS CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR; (N) CÓPIA(S)

AUTENTICADA(S) DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA C, PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS. (O) 02 (DUAS) FOTOS 3 X4 COLORIDAS, RECENTES E DATADAS; (P) CÓPIA(S) AUTENTICADA(S) DA(S) CERTIDÃO(ÕES) DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS DE IDADE. (Q) DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; (R)DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE OUTRO(S) CARGO(S), EMPREGO(S) OU FUNÇÃO (ÕES) PÚBLICA(S) E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTES DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO; (S) DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; (T) FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES; (U) COMPROVAR, ATRAVÉS DO RESPECTIVO ATESTADO, FORNECIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; ART. 3º. SE O CANDIDATO CONVOCADO NÃO SE APRESENTAR PARA FAZER A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO POR ESTE EDITAL, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO DIREITO DE SER NOMEADO PARA O CARGO AO QUAL FOI APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO. ART. 4º NÃO SERÁ NOMEADO O CANDIDATO HABILITADO QUE FIZER, EM QUALQUER DOCUMENTO, DECLARAÇÃO FALSA OU INEXATA PARA FINS DE POSSE E QUE NÃO POSSUIR, NA DATA DA POSSE, OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2019. ART. 5º. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO; ART. 6º. REVOGAM-SE DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 26 DE JUNHO DE 2025.
